

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 05/2023

VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

O Hospital do Tricentenário – **HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para **CADASTRO RESERVA (sem obrigatoriedade de contratação)** de profissionais, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme quadro detalhado constante neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário, cujo quadro de funções consta no presente Edital. Os profissionais selecionados trabalharão no **Hospital Regional Emília Câmara, situado na Avenida Manoel Virgínio Sobrinho S/N – Km 01-PE, em Afogados da Ingazeira, Pernambuco.**
- 1.2 Quando do envio do currículo pelo e-mail abaixo indicado, o **candidato deverá anexar toda a documentação referente à comprovação de sua escolaridade e comprovação de suas experiências profissionais.**
- 1.3 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.4 Serão considerados candidatos com deficiência que se enquadrarem nas categorias elencadas no **artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência).**
- 1.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: **a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência**

2. DA DESCRIÇÃO DA VAGA

2.1 MÉDICO CLÍNICO GERAL

Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exame complementar e quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados na enfermaria. Analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais. Prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde e de óbitos. Aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública e da profissão, seguir normas, rotinas e protocolos da instituição. Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência para estabilização dos pacientes. Quando necessário, cooperar nas atividades da Unidade de Terapia Intensiva. Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde; Realizar remoção inter e extra hospitalar quando necessário.

REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA: É necessário curso de graduação em medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina.

ATENÇÃO: TODOS OS REQUISITOS ACIMA SE FAZ NECESSÁRIO O ENVIO DOCUMENTAL PARA COMPROVAÇÃO.

2.2 MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO

Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exame complementar e quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados na enfermaria. Analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais. Prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde e de óbitos. Aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública e da profissão, seguir normas, rotinas e protocolos da instituição. Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência para estabilização dos pacientes. Quando necessário, cooperar nas atividades da Unidade de Terapia Intensiva. Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde; Realizar remoção inter e extra hospitalar quando necessário.

REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA: É necessário curso de graduação em medicina, inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco e apresentação de comprovação da especialidade.

ATENÇÃO: TODOS OS REQUISITOS ACIMA SE FAZ NECESSÁRIO O ENVIO DOCUMENTAL PARA COMPROVAÇÃO.

2.3 MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados na enfermaria. Analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais. Prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde e de óbitos. Aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública e da profissão, seguir normas, rotinas e protocolos da instituição. Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência, para estabilização dos pacientes. Quando necessário, cooperar nas atividades da Unidade de Terapia Intensiva. Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal envolvido nos assuntos ligados a área de saúde; Realizar remoção inter e extra hospitalar quando necessário.

REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA: É necessário curso de graduação em medicina, inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco e apresentação de comprovação da especialidade.

ATENÇÃO: TODOS OS REQUISITOS ACIMA SE FAZ NECESSÁRIO O ENVIO DOCUMENTAL PARA COMPROVAÇÃO.

2.4 MÉDICO PEDIATRA E NEONATOLOGISTA

Prestar atendimento integral aos pacientes pediátricos (neonatos, crianças e adolescentes) admitidos na unidade, diagnosticar, prescrever, solicitar exames para elucidação diagnóstica e ministrar tratamentos para as diversas doenças; estabelecer plano diagnóstico e terapêutico, sempre que possível em parceria com a equipe local, sobretudo para casos de maior risco/vulnerabilidade, utilizando-se de protocolos institucionalmente reconhecidos; realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxos estabelecidos, via central de regulação; prestar atendimento a pacientes internados, dando pareceres quando solicitado, realizando atendimento a intercorrências e tratamento clínico ou cirúrgico a esses pacientes a depender do caso, no período do seu plantão, baseado em métodos aceitos e cientificamente reconhecidos, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; prestar assistência ao recém nascido na Sala de Parto; emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar; quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo; preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; cumprir com escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; quando necessário realizar transferência intra-hospitalar e inter-hospitalar.

REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA: É necessário curso de graduação em medicina, inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco e apresentação de comprovação da especialidade.

ATENÇÃO: TODOS OS REQUISITOS ACIMA SE FAZ NECESSÁRIO O ENVIO DOCUMENTAL PARA COMPROVAÇÃO.

2.5 MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Realizar atendimento na área de gineco-obstetrícia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre

outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Realizar outras atribuições afins.

REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA: É necessário curso de graduação em medicina, inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco e apresentação de comprovação da especialidade.

ATENÇÃO: TODOS OS REQUISITOS ACIMA SE FAZ NECESSÁRIO O ENVIO DOCUMENTAL PARA COMPROVAÇÃO.

2.6 MÉDICO TRAUMATO-ORTOPEDISTA

Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos da especialidade, no setor de emergência e intercorrência na enfermaria, realizar procedimentos cirúrgicos de emergência/urgência, acompanhar pacientes internados na enfermaria e ambulatório quando competir, além de cirurgias eletivas. Analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais. Prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde e de óbitos. Aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública e da profissão, seguir normas, rotinas e protocolos da instituição. Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência, para estabilização dos pacientes. Cumprir as normas e rotinas da instituição; Exercer atividade com ética. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública e da profissão. Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar de programas de capacitação e reciclagem.

REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA: É necessário curso de graduação em medicina, inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco e apresentação de comprovação da especialidade.

ATENÇÃO: TODOS OS REQUISITOS ACIMA SE FAZ NECESSÁRIO O ENVIO DOCUMENTAL PARA COMPROVAÇÃO.

2.7 MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Realizar, supervisionar, interpretar e emitir laudos de exames radiológicos, notadamente em ultrassonografia, empregando técnicas especiais, para atender a solicitações médicas; cumprir as normas e rotinas da instituição; Exercer atividade com ética. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública e da profissão. Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar de programas de capacitação e reciclagem.

REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA: É necessário curso de graduação em medicina, inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco e apresentação de comprovação da especialidade.

ATENÇÃO: TODOS OS REQUISITOS ACIMA SE FAZ NECESSÁRIO O ENVIO DOCUMENTAL PARA COMPROVAÇÃO.

2.8 TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO

Retirar aparelhos de imobilização ortopédica; confeccionar imobilizações e aparelhos gessados nas salas de gesso e cirurgia; preparar o material para confeccionar as imobilizações; observar o tipo de imobilização a confeccionar e as condições do paciente, seguindo as orientações médicas; obedecer às normas técnicas da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT e às normas internacionais para confecção de imobilização; zelar pela limpeza da sala de imobilização, bem como pela limpeza, preservação e guarda de todo o instrumental de uso na sua especialidade;

REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA: Formação profissional em escola técnica específica, diploma de habilitação registrado no órgão competente.

ATENÇÃO: TODOS OS REQUISITOS ACIMA SE FAZ NECESSÁRIO O ENVIO DOCUMENTAL PARA COMPROVAÇÃO.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: **selecao@hrec.org.br**. O assunto do e-mail deve constar o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO E A FUNÇÃO PLEITEADA**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será

publicada no site institucional do Hospital Regional Emília Câmara (<http://www.hrec.org.br/>) contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita.

b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site, deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional do Hospital Regional Emília Câmara(<http://www.hrec.org.br/>).

c) **ENTREVISTA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site e deverão comparecer para realização da entrevista, conforme local, data e horário informados na convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na entrevista será no site institucional do Hospital Regional Emília Câmara (<http://www.hrec.org.br/>).

d) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional do Hospital Regional Emília Câmara (<http://www.hrec.org.br/>).

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova(s) escrita(s); **(EXCETO PARA OS CARGOS MÉDICOS)**
3. Entrevista

5. DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 O candidato será convocado, através do seu e-mail pessoal e/ou site institucional, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, quando houver disponibilidade de vagas.
- 5.2 Os candidatos convocados, que não comparecerem no prazo definido pelo RH do hospital, estarão automaticamente desclassificados.
- 5.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
 - a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
 - b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
 - c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
 - d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, apresentar certidão de regularidade junto ao Conselho, comprovação da titulação da especializada médica, de acordo com a vaga disponibilizada.
 - e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais

etapas;

6 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site institucional do Hospital Regional Emília Câmara (<http://www.hrec.org.br/>).

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a)** A convocação do candidato para contratação será realizada, assim que concluído o processo seletivo, quando houver a vaga, pois, este edital é sem obrigatoriedade de contratação, através **de e-mail pessoal do candidato e site institucional.**
- b)** A Seleção terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
- c)** Os candidatos aprovados na seleção serão contratados de forma gradual, conforme necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, sob o regime celetista, quando houver a disponibilização de vagas.
- d)** De acordo com a legislação vigente, 5% das vagas existentes serão destinadas a Pessoas com Deficiência – PCD;
- e)** O local para realização da PROVA ESCRITA será divulgado no site institucional Hospital Regional Emília Câmara (<http://www.hrec.org.br/>).

7.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto;

Anexo II – Cronograma estimativo de execução

ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO DE VAGAS – AMPLA CONCORRÊNCIA E PCD

PROFISSIONAL	REQUISITOS PARA VAGA	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
MÉDICO CLÍNICO GERAL	CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA.	CADASTRO RESERVA	24 hr semanais
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA EM PERNAMBUCO E APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA ESPECIALIDADE.	CADASTRO RESERVA	24 hr semanais
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA EM PERNAMBUCO E APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA ESPECIALIDADE.	CADASTRO RESERVA	24 hr semanais
MÉDICO PEDIATRA E NEONATOLOGISTA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA EM PERNAMBUCO E APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA ESPECIALIDADE.	CADASTRO RESERVA	24 hr semanais
MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA EM PERNAMBUCO E APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA ESPECIALIDADE.	CADASTRO RESERVA	24 hr semanais

MÉDICO TRAUMATO- ORTOPEDISTA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA EM PERNAMBUCO E APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA ESPECIALIDADE.	CADASTRO RESERVA	24 hr semanais
MÉDICO ULTRASSONO GRAFISTA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA EM PERNAMBUCO E APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA ESPECIALIDADE.	CADASTRO RESERVA	24 hr semanais
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLA TÉCNICA ESPECÍFICA, DIPLOMA DE HABILITAÇÃO REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	CADASTRO RESERVA	44 hr semanais

ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
17 a 23/07/2023	Envio do Currículo para Análise
25/07/2023	Divulgação de Resultado da Análise de Currículo no Site Institucional;
26/07/2023	Realização de Provas (Exceto Médicos)
27/07/2023	Entrevista
28/07/2023	Resultado Final.